RESOLUÇÃO Nº 09, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002

"Concede Título de Cidadão Honorário de Manhuaçu/MG ao ***SR. Antônio Alves da Cunha, vulgo " Sr. Antônio Dama"*** *e contém outras providências".*

Artigo 1º *Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu MG. ao Sr. Antônio Alves Cunha*

Artigo 2º *Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar o Diploma Especial, como também tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.*

Artigo 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Artigo 4º *- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das sessões, 07 de novembro de 2002.

RENATO CEZAR VON RANDOW
Presidente

JUAREZ CLÉRES ELOI
Vice Presidente

RÔMULO DO CARMO RODRIGUES
1º Secretário